



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**  
CNPJ: 00.444.435/0001-25

**PORTARIA/IPC/GP Nº 122 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dá publicidade a Portaria de Aposentadoria no  
Âmbito do Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos do Município de  
Cariacica.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições e em atenção ao que estabelece o artigo 124 da Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009 que determina a publicidade da Portaria de Concessão de Aposentadoria que segue abaixo em sua íntegra, conforme decisão proferida no Processo 03890/2018-1 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 024/2018.

Cariacica, ES, 28 de dezembro de 2022.

  
**Juliana de Lima Silva Rodrigues**  
Diretora Presidente do IPC

**PORTARIA/IPC/DTP Nº. 024/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida à servidora municipal LUIZIANA ROCHA PINA PEDRO, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA, Nível III”, matrícula 80953.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º** – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/02/2018.

Cariacica, ES, 15 de março de 2018.

**Shirlene Pires Mesquita**  
Diretora Presidente do IPC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

**PORTARIA/IPC/GP Nº 122 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dá publicidade a Portaria de Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições e em atenção ao que estabelece o artigo 124 da Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009 que determina a publicidade da Portaria de Concessão de Aposentadoria que segue abaixo em sua íntegra, conforme decisão proferida no Processo 03890/2018-1 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 024/2018.

Cariacica, ES, 28 de dezembro de 2022.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

**PORTARIA/IPC/DTP Nº. 024/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida à servidora municipal LUIZIANA ROCHA PINA PEDRO, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA, Nível III”, matrícula 80953.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/02/2018.

Cariacica, ES, 15 de março de 2018.

SHIRLENE PIRES MESQUITA

Diretora Presidente do IPC

**PORTARIA/IPC/GP Nº 123 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dá publicidade a Portaria de Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições e em atenção ao que estabelece o artigo 124 da Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009 que determina a publicidade da Portaria de Concessão de Aposentadoria que segue abaixo em sua íntegra, conforme decisão proferida no Processo 02378/2017-5 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 025/2017.

Cariacica, ES, 28 de dezembro de 2022.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

**PORTARIA/IPC/DTP Nº. 025/2017**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida aposentadoria por Invalidez à servidora efetiva municipal CLAUDIA CRYSTELLO MADEIRA, ocupante do cargo efetivo de “MaPP – Nível III Pedagogo”, matrícula 100710.2, com proventos integrais, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, combinado com o § 4º do Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 028/2009.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 22/02/2017.

Cariacica, ES, 17 de março de 2017.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA

Diretora Técnica-Previdenciária do IPC

**PORTARIA/IPC/GP Nº 124 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dá publicidade a Portaria de Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições e em atenção ao que estabelece o artigo 124 da Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009 que determina a publicidade da Portaria de Concessão de Aposentadoria que segue abaixo em sua íntegra, conforme decisão proferida no Processo 04193/2018-6 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 038/2018.

Cariacica, ES, 28 de dezembro de 2022.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

**PORTARIA/IPC/DTP Nº. 038/2018****EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –

Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)